

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO**  
(Do Sr. Deley)

Com fundamento no art 50 da Constituição da Constituição Federal e nos arts 24, inciso V e § 2<sup>a</sup>, e 115, inciso I, do Regimento Interno, solicito a V. Exa seja encaminhado ao Sr. Secretário da Receita Federal, pedido de informações sobre a questão levantada pelo testemunho recebido na Audiência Pública do dia 08 de julho do corrente ano sobre o não recolhimento de Imposto de Renda pela SERASA, e se for fato, o porque desta concessão.

**JUSTIFICAÇÃO**

A apresentação desta documentação, se dá pelo fato de que o Sr. Edson Galdino Vilela de Souza, Advogado, presente a CPI do SERASA em 08 de julho de 2003, declarou que a SERASA, mesmo faturando cerca de 50 bilhões mensais não recolhe os devidos tributos fiscais.

Sala das Sessões, em 10 de julho de 2003.

Deputado DELEY